



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.214 – Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PESQUISA

Taxa de desemprego cai pelo terceiro mês consecutivo

Os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) para o Município de Porto Alegre mostraram um quadro positivo pelo terceiro mês consecutivo. Em dezembro, houve queda na taxa de desemprego total e aumento do nível de ocupação.

A taxa de desemprego, que era de 17,4% em setembro, passou para 16,8% em outubro, **15,9%** em novembro, e **14,6%** em dezembro. De novembro para dezembro houve uma redução de 7 mil pessoas no total de desempregados, que ficou estimado em 101 mil pessoas. Nesse mês, na comparação com as outras capitais onde a PED é realizada, Porto Alegre apresentou ótimo resultado. Em São Paulo a taxa ficou em 17,8%, Belo Horizonte 17,1%, Salvador 25,5% e Recife 21,9%.

A melhor notícia do mês de dezembro foi o aumento de

3,2% no nível de ocupação dos residentes em Porto Alegre. Isso representou a criação de **18 mil postos de trabalho**, ficando o contingente de ocupados estimado em 589 mil pessoas. Segundo os principais setores de atividade econômica, o bom desempenho deveu-se ao setor de serviços, que contratou 14 mil trabalhadores. O comércio e a construção civil também evidenciaram desempenho positivo, enquanto a indústria e os serviços domésticos mantiveram seu contingente inalterado.

No último mês do ano as taxas de desemprego aberto e oculto apresentaram movimentos diferentes. O primeiro, relativo às pessoas que estão efetivamente em busca de trabalho, baixou de 11,1% para 9,7%. Já o desemprego oculto, referente às pessoas que pararam de procurar ocupação por desalento ou estão fazendo algum tipo de trabalho informal, teve pequena alta de 4,8% para 4,9%.

Em novembro, os rendimentos médios de ocupados e assalariados decresceram 2,9% e 4,3%, respectivamente. O rendimento médio real dos ocupados ficou estimado em R\$ 1.007,00 e o salário médio real caiu para R\$ 1.043,00.

Pesquisa - Porto Alegre é a primeira capital no país a ter Pesquisa de Emprego e Desemprego exclusiva. A PED-POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da PED realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

MATERIAL ESCOLAR

Feira abre hoje no Mercado Público com descontos de até 28%

A 14ª Feira do Material Escolar começa hoje, 5, com descontos de até 28% em relação ao preço médio do varejo. A cesta básica com 13 itens será vendida por R\$ 12,45. No varejo, o preço médio é de R\$ 17,36. A Feira será realizada até 10 de março no quadrante IV do Mercado Público Central. O horário de funcionamento é das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 9h30min às 16h30min nos sábados, não abrindo aos domingos.

A cesta básica é composta por duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, cola 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos 1/4 brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor pequeno com 12 cores, caixa de massa de

Caroline Morelli



Cesta básica terá desconto mínimo médio de 15% em relação ao mercado

modelar com 6 cores, pasta com aba e elástico, régua plástica de 30 centímetros, tesoura escolar simples de 10 centímetros e pacote com cem folhas de ofício branco/sulfite.

Outros 66 itens de materiais escolares terão um desconto mínimo de 10% e 24 produtos serão vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média. O preço médio é pesquisado diariamente por funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em diversos pontos de venda na cidade.

A feira é promovida pela Prefeitura desde 1991 com o objetivo de regular os preços do mercado de material escolar e evitar os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. A iniciativa da Administração Municipal acabou gerando um “efeito espiral contrário”, estimulando a concorrência no comércio e garantindo produtos de qualidade a um custo menor.

Desde a primeira edição, cerca de 400 mil pessoas visitaram a feira. Só no ano passado, 92 mil visitantes passaram pelo evento.

Fiscalização - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) começa esta semana uma operação pente fino para coibir a venda irregular de material escolar nas ruas da Capital. Os vendedores ambulantes terão que apresentar a nota de compra dos produtos para que possam comercializá-los.

Há poucos dias, vários empresários ligados ao ramo do papel estiveram reunidos na Smic para solicitar medidas urgentes. Eles denunciaram que, nesta época do ano, seus estabelecimentos são freqüentemente roubados e o material é posteriormente vendido nas ruas.

TELECENTROS

Prefeitura repassa R\$ 177,6 mil

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e o presidente em exercício da Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre, Carlson Aquistapasse, assinam, às 10h30min de hoje, 5, no Salão Nobre do Paço Municipal, um convênio com as entidades que abrigam e administram os 16 telecentros instalados na cidade. A Prefeitura repassará às entidades R\$ 177,6 mil para custear 80 bolsas de monitores em 2004.

Estarão presentes ao evento as instituições que integram a campanha Adote um Telecentro, lançada em setembro do ano passado: Banco do Brasil, Sindicato das Empresas de Tecnologia do Rio Grande do Sul (Seporgs), Unisinos, Senac, Pensamento Digital, Brasil Telecom e Grupo Gerdau. Na ocasião, o projeto será apresentado a outras instituições, como a PUCRS e Ufgrs.

O Programa Telecentros já instalou 15 ambientes informatizados na periferia, voltados à população residente nos bairros, e um ambiente empresarial, que funciona como um centro de treinamento e qualificação para o pequeno empresário e a comunidade. Os espaços receberam, em 2003, quase 200 mil usuários. Os frequentadores são orientados por monitores selecionados pela própria comunidade, que trabalham para garantir, não apenas o acesso à Internet, mas ao conhecimento disponível na rede.

Os ambientes possuem uma estrutura formada por 12 computadores, uma impressora e um scanner. Os equipamentos de três telecentros já funcionam totalmente em software livre e os computadores dos outros 13 estão sendo migrados para a tecnologia. A Prefeitura optou por soluções livres porque acredita que o sistema poderá ampliar o parque local de desenvolvimento de aplicativos, reduzindo a dependência tecnológica em relação a grandes fornecedores.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.449, de 21 de janeiro de 2004.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Augusto Meyer, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Rua Augusto Meyer, nº 126, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Augusto Meyer, parte de todo maior lotado sob o nº 126, com área de 205,4692m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Augusto Meyer, Luzitana, Av. Plínio Brasil Milano e Corcovado, com a seguinte descrição: a sudoeste, mede 23m62 de extensão no alinhamento da Rua Augusto Meyer; a oeste, mede 14m47 de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre; a sudeste, mede 6m87 de extensão e limita-se com imóvel do Sinduscon-Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul; a nordeste, nos fundos, mede 36m39 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado", tudo como consta do processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079728.98.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.460, de 03 de fevereiro de 2004.

Autoriza, pelo prazo de até noventa dias, o uso de bem público, parte integrante do Largo Glênio Peres, aos estabelecimentos comerciais do Mercado Público com face para o referido largo, que atuem no ramo de bar, restaurante ou similar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV da Lei Orgânica do Município e, considerando que um dos objetivos do Programa Viva o Centro é o de implantar medidas que levem à melhoria gradativa do ambiente sócio-urbano na área central e à valorização de seus espaços com atividades legalizadas e qualificadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período experimental de até 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura de Termo de Autorização, a atividade de animação do Largo Glênio Peres, através da colocação de mesas pelos estabelecimentos comerciais do Mercado Público Central, com face para o referido Largo, que atuem no ramo de Bar, Restaurante ou Similar, conforme lay-out a ser definido pelo Grupo de Trabalho referido no art. 5º.

Parágrafo Único Os estabelecimentos que não estiverem adequados a esta função deverão solicitar previamente a adaptação do seu alvará junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Art. 2º. A referida atividade deverá ser compatibilizada com o calendário de eventos do Largo Glênio Peres, cuja função é atender as demandas culturais, educacionais e de cunho social e popular da cidade de Porto Alegre ficando, portanto, condicionada aos dias e horários em que o Largo não estiver sendo utilizado para este fim.

Art. 3º A licença de instalação das mesas será efetivada através da autorização de uso por prazo determinado, expedida individualmente para cada um dos estabelecimentos, constando: a dimensão e localização da área, o número máximo de mesas e cadeiras e a vedação de permanência no local de quaisquer equipamentos que não os descritos neste Decreto.

Art. 4º A implantação provisória deverá atender à limitação de ocupação de área numa faixa de cinco metros a partir da fachada do Mercado Público, assim como aos demais dispositivos previstos na Lei Complementar nº 415/98 e no Decreto nº 13.452/01, aplicáveis ao caso.

Art. 5º Será designado um Grupo de Trabalho formado pela SPM, SMC, SMIC, SMAM, SMOV e EPTC para acompanhar e avaliar o período experimental e definir critérios para o caso de continuidade da atividade, cabendo a fiscalização da mesma à SMIC.

Art. 6º A delimitação da área autorizada deverá se dar através de elementos leves removíveis, padronizados, sem nenhum tipo de fixação no piso e aprovados pelo Grupo de Trabalho responsável pelo assunto.

Art. 7º As mesas a serem utilizadas deverão ser cobertas com toalhas de mesmo padrão.

Art. 8º O abrigo das mesas deverá se dar através de guarda-sóis também padronizados, sem fixação no piso.

Art. 9º Deverá ser garantido o acesso externo desimpedido aos estabelecimentos.

Art. 10 Deverão ser atendidos todos os requisitos de ordem, segurança e limpeza necessários para o cumprimento do objetivo de qualificação do espaço público que se busca atingir com esta iniciativa.

Art. 11 Será permitida a utilização do referido espaço no horário compreendido entre as sete e as vinte e três horas.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 55685.5, CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo expediente, de 5.1 a 3.2.04, por motivo de férias do titular, através da Portaria 41 de 28.1.04 (processo 1.1073.04.4).

NOMEIA JOANA MUNIZ CARNEIRO, 53440.4, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 12 a 26.1.04, durante o impedimento da titular MARLENE DA SILVA HÜBER, 81637.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 28.10.04 (processo 1.1253.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de 27.12.03 a 10.1.04, RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, 08004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 30.1.04 (processo 1.2575.04.3).

LOTA, a contar de 1º.1.04, ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA, 62052.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, do Departamento Municipal de Habitação, transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 214 de 18.12.03, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 28.1.04 (processo 4.2879.02.6).

MODIFICA, em relação à candidata DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, engenheira - engenheiro civil – 7º lugar, ES.1.14.NS.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 653 de 2.5.03, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo que passa a ser ES.1.14.NS.B e não como constou, através do Ato 98 de 30.1.04 (processo 1.51221.03.9).

NOMEIA JOÃO ANTÔNIO ANDRIOTTI BLASCKESI, 87982.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21260001, código do órgão 14004001, durante o impedimento da titular MÁRCIA FERNANDA PEÇANHA MARTINS, 68869.7, em férias, de 2 a 31.1.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 28.1.04 (processo 1.2493.04.7).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 48564.9, de 28 a 31.12.03, por motivo de licença para tratamento de familiar, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 28.1.04 (processo 1.1727.04.4).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, de 15.1 a 13.2.04, durante o impedimento do titular ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, em férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 28.1.04 (processo 1.2646.04.8).

NOMEIA MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORREIA, 57711.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento da titular ANDRÉA CRISTINA CAMPOS DA LUZ, 71500.3, de 2 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 20004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 28.1.04 (processo 1.3013.04.8).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento da titular ANA LÚCIA GOMES DONIA, 86073.4, de 29.12.03 a 27.1.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 20004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 28.1.04 (processo 1.3011.04.6).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular ROGÉRIO FERNANDES ROHDE, 81957.3, de 29.1 a 27.2.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 28.1.04 (processo 1.3019.04.7).

NOMEIA SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 87997.3, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 29.12.03 a 12.1.04, durante o impedimento da titular CARMEN MARTIN LOPES, 63086.3, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 28.1.04 (processo 1.1252.04.6).

NOMEIA FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Procurador-Geral, durante o impedimento da titular LAURA ELISA LOPES KEGLES, 69148.5, de 26.9 a 3.10.03, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 3002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 30.1.04 (processo 1.51445.03.4).

NOMEIA FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Procurador-Geral, durante o impedimento da titular LAURA ELISA LOPES KEGLES, 69148.5, de 1º a 7.2.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 3002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 30.1.04 (processo 1.51445.03.4).

NOMEIA LUIZ PAULO DOS SANTOS, 86920.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular CRISTIANE REGERT SILVA, 81079.6, de 1º.10 a 6.11.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 30.1.04 (processo 1.61286.03.6).

NOMEIA JORGE ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA, 82006.8, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular CRISTIANE REGERT SILVA, 81079.6, de 11.12.03 a 5.1.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 30.1.04 (processo 1.66588.03.0).

NOMEIA RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 11.1.04, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 30.1.04 (processo 1.2575.04.3).

NOMEIA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 87974.2, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular GISELE RODRIGUES MESSA, 78694.7, de 5.1 a 3.2.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 15002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 30.1.04 (processo 1.1763.04.0).

NOMEIA SIRNEI TADEU VEDANA, 49802.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Especial, a contar de 16.12.03, código do posto 21260001, código do órgão 2004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 30.1.04 (processo 1.67581.03.0).

TORNA SEM EFEITO o Ato 1105 de 21.10.03, em relação a FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, da Procuradoria-Geral do Município, que a nomeou para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Procurador-Geral, durante o impedimento da titular LAURA ELISA LOPES KEGLES, 69148.5, de 26.9 a 10.10.03, código do posto 21240001, código do órgão 3002001, através do Ato 90 de 30.1.04 (processo 1.51445.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA VICENTE FREITAS, 91025.6, auxiliar de atividades de apoio, ME.1.00.03.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Especial, de 6 a 25.1.04, código do posto 21130002, código do

órgão 18004007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 19 de 22.1.04 (processo 1.3167.04.6).

DESIGNA GEILA RADUNZ VIEIRA, 56792.5, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.9.03, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 22.1.04 (processo 1.66925.03.7).

EXCLUI ADÃO JORGE DA ROSA MACHADO, 46383.6, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 18.1.04, através do Ato 27 de 28.1.04 (processo 1.3663.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANTÔNIO DIAS, 3370.4, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.12.03, através do Ato 128 de 29.1.04 (processo 1.3461.04.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE ALBERTO CABRAL DOS SANTOS, 21793.5, falecido em 4.10.96, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir um avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ENEIDA CLARITA SARDA DOS SANTOS, 1097.5, CPF 88129993015, ex-cônjuge, 50% e FÁBIO SARDA DOS SANTOS, 1257.5, CPF 80777309068, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210/98, através do Ato 115 de 27.1.04 (processo 1.62821.02.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CÍRIO FLORES, 32.3, falecido em 10.10.63, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado, por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 331 de 17.6.55, para incluir a referência “D”, nove avanços trienais e o regime de tempo integral, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SYBILLA GRIN FLORES, 3701.0, CPF 60526068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 116 de 27.1.04 (processo 1.28811.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03. M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos arti-

gos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 10 de 27.1.04 (processo 1.68027.03.6).

CONCEDE a LISANE MARQUES PIVATTO, 73521.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 11 de 27.1.04 (processo 1.65531.03.5).

CONCEDE a REA SÍLVIA DORNELLES DO AMARAL, 73805.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 12 de 27.1.04 (processo 1.68024.03.7).

CONCEDE a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 65232.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 13 de 27.1.04 (processo 1.2530.04.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, de 26.9 a 5.10.03, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, face a participação deste no Encontro Global 2003, do Programa de Cidades Sustentáveis/Agenda Local 21, na cidade de Alexandria, no Egito, através da Portaria 7 de 28.1.04 (processo 1.53478.03.7).

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, de 20 a 26.10.03, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, face a participação deste na Feira Ecomondo, em Rimini, na Itália, através da Portaria 8 de 28.1.04 (processo 1.58231.03.0).

DESIGNA CELSO KNIJNIK, 55867.6, supervisor, código 11280004, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 22.12.03 a 5.1.04, durante o impedimento do titular GUILHERME TOLEDO BARBOSA, 78135.1, em férias, através da Portaria 9 de 28.1.04 (processo 1.67961.03.7).

DESIGNA GILMAR TONDIN, 42910.0, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 2 a 16.1.04, durante o impedimento da titular REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, através da Portaria 10 de 28.1.04 (processo 1.612.04.9).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHWARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 13 a 27.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 7.1.04.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301006, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 7.1.04.

NOMEIA TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 53588.0, desenhista, AA.1.06.06, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260003, 19000000, substituindo CLÁUDIO GOLIN COSTA, 53565.8, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 16.2 a 16.3.04,

em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 7.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 12058.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA HÉLVIO TAPIR CAMBOIM, 15057.3, guarda-municipal, FV.1.03.04. C.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA JORGE LUIZ PEREIRA, 12088.1, guarda-municipal, FV.1.03.04. D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA JORGE PEREZ DA SILVA, 15078.9, guarda-municipal, FV.1.03.04. D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 15066.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 21575.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.11, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 28.1.04 (processo 1.35699.91.4).

COLOCA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 30.1.04 (processo 1.67415.03.2).

DESIGNA ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 55486.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.02, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 28.1.04 (processo 1.37520.02.4).

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, como ordenadora de despesas, da Secretaria Municipal de Administração, de 6 a 20.2.04, em substituição a CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, por motivo de férias, através da Portaria 89 de 29.1.04.

DESIGNA RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 27.12.03 a 10.1.04, durante o impedimento da titular HELENA GOMES BONUMÁ, 63233.1, através da Portaria 90 de 30.1.04 (processo 1.2575.04.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANTONIO DÉLCIO VIANA CALEGARI, 26005.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 76 de 28.1.04 (processo 1.17129.96.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO, 77947.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 28.1.04 (processo 1.18852.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NAIR SORAIA BARBIZAN, 40181.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 28.1.04 (processo 1.775.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 17365.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 28.1.04 (processo 1.2234.97.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HELOÍSA HELENA VASSEUR, 14740.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 28.1.04 (processo 1.9420.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA ANUNCIÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 47364.5, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 30.1.04 (processo 1.71157.99.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA ANUNCIÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 59605.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 30.1.04 (processo 1.71157.99.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 52285.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com RENATA PAROLIN, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 30.1.04 (processo 1.13368.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSEMARI MACHADO DE LMEIDA, 64265.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CLÁUDIA FÁTIMA DAMASCENO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 30.1.04 (processo 1.13368.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.11.03, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 30.1.04 (processo 1.62626.01.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.12.03 a 27.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 22.1.04 (processo 1.3011.04.6).

CONVOCA MARIA JOSÉ GUIMARÃES CORREIA,

57711.4, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 22.1.04 (processo 1.3013.04.9).

CONVOCA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 87974.2, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1 a 3.2.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 61 de 23.1.04 (processo 1.1763.04.0).

FAZ CESSAR, de 26.9 a 5.10.03, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1217 de 2.6.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 52 de 19.1.04 (processo 1.53478.03.7).

FAZ CESSAR, de 20 a 26.10.03, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1217 de 2.6.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 53 de 19.1.04 (processo 1.58231.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOÃO ANTÔNIO ANDRIOTTI BLASCCKESI, 87982.5, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 58 de 22.1.04 (processo 1.2493.04.7).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, assessor técnico, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.1 a 13.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 64 de 22.1.04 (processo 1.2646.04.8).

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 22.1.04 (processo 1.1727.04.4).

FAZ CESSAR, de 5.1 a 3.2.04, em relação a ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 172 de 29.1.02, que concedeu, a contar de 5.12.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 68 de 26.1.04.

FAZ CESSAR, de 16 a 30.12.03, em relação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2283 de 15.10.99, que concedeu, a contar de 6.9.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 69 de 26.1.04.

FAZ CESSAR, de 6.11 a 5.12.03, em relação a NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2194 de 30.12.96, que concedeu, a contar de 1º.12.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 70 de 26.1.04.

FAZ CESSAR, de 5.1 a 3.2.04, em relação a DEJACIRA CORTES PEREIRA, 42708.8, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1064 de 5.11.01, que concedeu, a contar de 1º.1.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 71 de 26.1.04.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.04, em relação a CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 51284.8, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 234 de 15.2.93, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.12.92, atra-

vés da Portaria 72 de 26.1.04.

FAZ CESSAR, de 11 a 20.2.04, em relação a MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ, 57749.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 279 de 24.2.99, que concedeu, a contar de 22.8.98, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 73 de 26.1.04.

MODIFICA a Portaria 1125 de 24.11.03, que convocou SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, assessora técnica, código 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data, que passa de 3 a 7.11.03 para 2 a 6.11.03, através da Portaria 66 de 23.1.04 (processo 1.58164.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOANA MUNIZ CARNEIRO, 53440.4, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12 a 26.1.04, através da Portaria 42 de 13.1.04 (processo 1.1253.04.2).

CONVOCA SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 87997.3, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.12.03 a 12.1.04, através da Portaria 43 de 13.1.04 (processo 1.1252.04.6).

CONVOCA RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 21.1.04 (processo 1.2575.04.3).

CONVOCA FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 26.9 a 3.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 59 de 22.1.04 (processo 1.51445.03.4).

CONVOCA FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 7.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 60 de 22.1.04 (processo 1.51445.03.4).

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.1 a 27.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 23.1.04 (processo 1.3019.04.7).

CONVOCA LUIZ PAULO DOS SANTOS, 86920.6, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10 a 6.11.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 68 de 27.1.04 (processo 1.61286.03.6).

CONVOCA JORGE ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA, 82006.8, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 11.12.03 a 5.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 69 de 27.1.04 (processo 1.66588.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.11.03, em relação a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1835 de 19.8.99, que concedeu, a contar de 8.3.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 53 de 16.1.04 (processo 1.63748.03.7).

FAZ CESSAR, de 27 a 31.12.03, em relação a RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 520 de 5.3.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de

1º.2.03, através da Portaria 55 de 21.1.04 (processo 1.2575.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA CORRÊA ROMEIRO, 61576.5, arquiteta, ES102NS.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo ESTELA R. CASPERS, 19145.2, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.B.5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, ES114NS.D.7, para responder pelo cargo em comissão de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 40884.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.B.5, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 6.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a IRINEU BRESSAN, 58040.7, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 8 a 13.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Conhecendo as Árvores Nativas de Porto Alegre no Jardim Botânico, a realizar-se na Fundação Zoobotânica do RS, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 20.1.04 (processo 1.64362.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.12.03 a 28.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 22.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA GROTH, 90441.6, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 90757.5, atendente de enfermagem, ME200030, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 26 de 14.1.04.

DESIGNA MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 53506.2, bióloga, ES109NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 14.1.04.

DESIGNA EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620002, substituindo LÚCIA TRAJANO, 53538.5, médica, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.12.03 a 5.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 14.1.04.

DESIGNA SUZEL ZAMIN, 72556.4, farmacêutica, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517001, substituindo LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, através da Portaria 33 de 14.1.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA,

55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501040, substituindo EDUARDO SEBBEN KAPPES, 58142.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 14.1.04.

DESIGNA LUCIANA ZANETTI, 56469.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.6.0021, 18622002, substituindo VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 27.1 a 10.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 41 de 16.1.04.

DESIGNA ÉMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603016, substituindo NÉLSON ANTÔNIO ANTUNES, 92657.5, médico, MF100090, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 15.1.04.

DESIGNA CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505004, substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 15.1.04.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805008, substituindo ANA LÚCIA RIBASCNIK, 14085.5, recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 15 e 29.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 15.1.04.

DESIGNA EUNICE FERREIRA S. BERNARDES, 50556.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 48 de 16.1.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301020, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 16.1.04.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 16.1.04.

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 1113002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 16.1.04.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assessora técnica, para se afastar do Município de Porto Alegre no dia 7.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sobre os projetos financiados pelo banco, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 9 de 26.12.03.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.1.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 71 de 29.1.04 (processo 1.983.04.7).

MATR.	NOME
83238.6	GUILHERME MADEIRA HATSCK
83572.8	GÉRSER PENNELLA RITTER
83729.4	EDUARDO HACK
84159.3	RAUL AZAMBUJA CONDOTTA
84518.0	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES
84696.4	ALEXSANDER MAICON SILVEIRA
86440.5	MICHELLE BOLICO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a nominata dos Ordenadores de Despesa, da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2004, retroativa de 1º.1.04 e com validade até 31.12.04, conforme abaixo relacionado, através da Portaria 74 de 29.1.04.

MATR.	NOME	CARGO
53580.7	ANA REGINA BOLL	chefe de gabinete
73374.1	MARIA MACHADO BUENO	coordenadora substituta da ASSEPLA
57280.0	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR	coordenador da CAFO
57788.2	HIRAM MENDES MELLO	chefe da equipe de tesouraria
40376.6	ROBERTO PELEGRINI CORAL	diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro
46659.9	ROBERTO VICENTE SALERMO WILKENS	diretor financeiro do Hospital de Pronto Socorro
46601.1	ÁLVARO KNIESTEDT	diretor Administrativo do Hospital de Pronto Socorro
60091.6	ELISABETH S. WARTCHOW	diretora-geral do HMIPV
18452.3	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	gerente de atividades III NS do HMIPV
57864.1	RAUL ALVES BUARQUE	gerente de atividades III NS do HMIPV
86049.4	FERNANDO ANTÔNIO COSIO MARTINS JR.	Coordenador da GRSS
86919.8	MARTA HELENA FERNANDEZ CAMINHA	Coordenadora do CGADTS
13556.6	NILO LÉO FIORIN FILHO	Administrador no PACS
54469.2	MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA	coordenadora da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo
72168.8	ÉWERTON LUIZ BREYER	coordenador da atenção primária
86911.5	JACINDA LEHMEN STAHL	assessora técnica da GRSS
56792.5	GEILA RANDUZ VIEIRA	assessora técnica da GRSS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.41902.03.3 - Indefere, em 29.1.04, o pedido apresentado por ROBERTO SOARES DE SOUZA, 14093.9, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de adicional sobre função gratificada incorporada, por não atendimento do requisito do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO CEDRE DA SMA:

Processo 1.47375.03.5 - Defere, em 28.1.04, o pedido apresentado por ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas (código 1) dos dias 30 e 31.7.03, por licença para tratamento de saúde (código 50), com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.53861.03.5 - Defere, em 28.1.04, o pedido apresentado por ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas (código 1), dos dias 1º a 4.9.03 e de 8 a 11.9.03, por licença para tratamento de saúde (código 50), com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.2693.04.6 – Assegura a ÂNGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, 15520.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMA,

DESIGNA FABIANA GALARÇA PASSUELLO, 4133.5, assessora legislativa I, código

1.3.1.10.9, de 12 a 20.1.04, como secretária da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria 442 de 20.8.03, em substituição a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, em férias, através da Portaria 89 de 28.1.04.

DESIGNA FABIANA GALARÇA PASSUELLO, 4133.5, assessora legislativa I, código 1.3.1.10.9, no dia 21.1.04, como secretária da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria 70 de 20.1.04, em substituição a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, em férias, através da Portaria 90 de 28.1.04.

EDITAIS



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/03 PROCESSO 001.064671.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que a licitação acima foi revogada, por cotarem preços elevados.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/04 PROCESSO 001.003994.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: alprostadil 0,5mg/ml, injetável
ITEM 1 - Opem Representação, Import. Export. e Distr. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.400,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/04 PROCESSO 001.004702.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: alimentação enteral
ITENS 1, 3, 4 Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda
ITEM 2 Medicor Produtos Hospitalares Ltda
ITEM 5 Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.546,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
02 – CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITÓRIO
03 – C. DE C. MARTINS PEREIRA
04 – D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
05 – ELISABETE C. GONÇALVES & CIA LTDA
06 – EVALCAR IND. COM. SERVIÇOS LTDA
07 – GLOBAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
08 – GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA
09 – INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA
10 – JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
11 – LUMIELI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12 – MARIMÓVEIS – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
13 – MEZA – COMERCIAL LTDA

14 – NIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
15 – OFFICE DAY PERSONA LTDA
16 – PROFISSIONAL EQUIP.P/ ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA

A empresa Martiflex Indústria Metalúrgica Ltda., por apresentar Certificado de registro Cadastral com certificado do FGTS vencido, foi julgada inabilitada.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 35/04 PROCESSO 001.002465.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de fevereiro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
02 – BERENICE PINTO ALVES
03 – C. DE C. MARTINS PEREIRA
04 – CDPL CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LÁCTEOS LTDA
05 – CEREALISTA OLIVEIRA LTDA
06 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
07 – COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA
08 – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
09 – DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
11 – FREITAG BAUERMANN & CIA LTDA
12 – FROHLICH S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS
13 – IRMÃOS TRÊS & CIA LTDA
14 – JOSÉ DE ALENCAR MARTINS
15 – MAXUL ALIMENTOS LTDA
16 – MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA
17 – PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA
18 – PASTIFÍCIOS GIOVINEZZA LTDA
19 – PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

A empresa Progresso Alimentos Importação Exportação Ltda., por apresentar Alvará expedido por autoridade sanitária vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 144/03 – PROCESSO 003.080562.03.5
OBJETO: Kit link wireless
ITEM: 1 - MWS Tecnologia e Informática Ltda – ME

CONCORRÊNCIA 19/03 – PROCESSO 003.080512.03.8
OBJETO: Produtos químicos para tratamento de água (hidróxido de sódio e polieletrólito)
ITEM: 1 - revogado
ITEM: 2 - Guaíba Química Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 3/04 - PROCESSO 003.080022.04.9
OBJETO: Registro de derivação para pitometria.

ABERTURA: 17.2.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Drager Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 ventilador de plataforma eletrônica, microprocessado, para adultos.
PRAZO: 12 meses garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 288/03. Processo 001.045090.03.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2160 4490 5200 0100 - do orçamento do ano de 2003.
VALOR: R\$ 72.736,20

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: All Medworld Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 monitor cardíaco multiprogramável, e 1 colposcópio com rodízios.
PRAZO: 12 meses garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 343/03. Processo 001.055339.03.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1054 4490 5200 0100 do orçamento do ano de 2003.
VALOR: R\$ 3.281,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços gerais (CBO:5142) e de portaria (CBO:5174).
PRAZO: a partir do dia 1º.02.04 até 29.2.04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 2/03. Processo 001.047823.03.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2033.339039020100, 1.601.2033.339039040100.
VALOR: R\$ 44.979,95.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Etel-Strata.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 14.11.03, execução de serviços extras. Lote 2. Referente à Concorrência Pública Internacional 60/00. Edital 002.082017.00.0
VALOR: R\$ 284.381,28.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Etel-Strata.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 23.11.03, execução de serviços extras. Lote 1. Referente à Concorrência Pública Internacional 60/00. Edital 002.082017.00.0
VALOR: R\$ 136.463,90.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Concorrência Internacional 105/02 – Edital 002.081057.02.4.
VALOR: R\$ 10.400,00 mensal.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.
CONTRATADA: Beta Administração e Participações Ltda.
OBJETO: Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais, para incluir a FASC, as despesas decorrentes correrão por conta do recurso financeiro sob a rubrica 5002-2239-339039990900-1. Altera-se a cláusula terceira para modificar o objeto contratual que passará a ter 641,62 m², o qual compreende o 1º andar do imóvel sito à Rua Júlio de Castilhos, 516, o valor do aluguel passará a ser de R\$ 4.500,00, acrescido dos demais encargos legais. Prorrogação de prazo por 6 meses, a contar de 1º.10.03. Referente ao Processo 001.012708.96.8.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Inversur Financial Corp.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 10.1.04. Referente ao Processo 001.045568.02.2.
VALOR: R\$ 2.802,25 mensal.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurado- Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 2/04 À TOMADA DE PREÇOS 11/03
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.004981.03.0
FIRMADO EM: 31.1.04
OBJETO: execução de obras de infra-estrutura na V unidade da restinga
VALOR: R\$ 428.813,00
PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 3/04 À TOMADA DE PREÇOS 12/03
CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda.
PROCESSO 004.004337.03.4
FIRMADO EM: 31.1.04
OBJETO: execução de obras essenciais em diversas vilas
VALOR: R\$ 194.880,03
PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA 9/03 (PROCESSO 004.000731.03.0) CONTRATO REPASSE SEDU/ PR-CAIXA N. 143.115-87/02 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- PROGRAMA HABITAR BRASIL-BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de conformidade com a legislação em vigor, torna pública a prorrogação da data de recebimento dos envelopes e a abertura da licitação e a alteração das especificações técnicas do edital em epígrafe, conforme abaixo especificado, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no edital acima descrito:

- O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 10 de março de 2004, às 10 horas.

- Retifica os itens 13.4 "da Garantia e Manutenção" do edital e item 4.2 "da Garantia e Manutenção/Suporte Técnico" do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Acrescenta o item 15.7 "Sanções Administrativas", do edital e item 7.8 "das Penalidades", do anexo VII- Minuta de Contrato.

- Retifica os itens "1 a 5", das especificações Técnicas contidas no Anexo I, item 4 do edital.

As retificações acima citadas estão à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos-CJURF, na Av. Padre Cacicque, 708, 4º andar, nesta capital.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA TRANSPORTE SELETIVO DIRETO PARA RESTINGA E BELÉM NOVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES convida a todos os interessados, em especial a população de Porto Alegre, para a realização de Audiência Pública para apresentação de projeto de implantação de Transporte Público para atendimento dos bairros Restinga e Belém Novo, através do Sistema de Transporte Seletivo Direto (STSD), atendendo a Lei Municipal 9.229 de 9 de outubro de 2003.

A audiência será realizada no dia 19 de fevereiro de 2004, às 19h, no Centro Administrativo Regional Restinga (C.A.R. Restinga/PMPA), na Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50, Bairro Restinga Nova.

Na ocasião serão divulgados dados relativos ao objeto da concessão, área de abrangência e preço, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.997/95.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha, pelo fone 3289.4202 e fone - fax 3289.4277.

TULIO LUIZ ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/04

PROCESSO 001.062560.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação à empresa Campagnolo e Saraiwa Telecomunicações Ltda., CNPJ 02.868.325/0001-16, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1/04
 PROCESSO 001.062560.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA dá por prejudicado o recurso interposto na reunião de licitação, tendo por objeto a apresentação das propostas, pela empresa Cooptel – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda., por não apresentar razões no prazo legal.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2004.

HELENA BONUMÁ,
Secretária.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 3827/03

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, acrescentando serviços de mão de obra e material.

DATA DA ASSINATURA: 16.1.04.

VALOR: R\$ 1.006,50

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2004.

MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,
Diretora de Patrimônio e Finanças em substituição.

CARNAVAL 2004

Leilão dos camarotes é hoje na Usina

O leilão dos camarotes para o Carnaval de Porto Alegre será realizado hoje, 5, às 20h, no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A organização do leilão é da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

Serão leiloados 33 camarotes, de 3 metros por 3 metros (9 metros quadrados de área), com capacidade para 15 pessoas cada. Os ingressos para os ocupantes do camarote es-

Ireno Jardim



O lance mínimo para a compra é de R\$ 250,00 e cada camarote tem capacidade para 15 pessoas

tão incluídos na aquisição do direito de uso do camarote. Crianças até seis anos não pagam.

O lance mínimo para a compra será de R\$ 250,00 e quem efetuar a compra receberá três cartões para estacionamento no Complexo Cultural do Porto Seco. O leilão será comandado pelo jornalista Paulo Raymundo Gasparotto. O horário será cumprido rigorosamente e os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória. A compra dará direito a assistir às quatro noites do Carnaval.

SAÚDE

Diabéticos que usam tiras HGT são recadastrados

Pacientes com diabetes que utilizam tiras para determinação da glicemia (HGT) devem cadastrar-se no Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 - Centro) até o dia 13 de fevereiro.

O cadastramento é válido para residentes em Porto Alegre que retiravam as tiras na Farmácia de Medicamentos Excepcionais da Secretaria Estadual da Saúde (SES).

O cadastramento garante a continuidade do recebimento das tiras aos pacientes residentes em Porto Alegre. As tiras deixam de ser distribuídas pela SES e passam a ser distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da capital.

Têm direito a solicitar as tiras apenas os pacientes portadores de diabetes *melitus tipo 1* (DM1) que utilizem dois tipos de insulina, necessitando, portanto, determinar a glicemia várias vezes ao dia. Usuários que utilizam apenas um tipo de insulina, ou apenas medicamentos antidiabéticos orais, podem fazer a determinação da glicemia nas unidades de saúde. Usuários não residentes em Porto Alegre devem procurar orientação na Secretaria de Saúde de seu município.

Os usuários não cadastrados, que não recebiam o medicamento pela farmácia da SES, deverão dirigir-se às unidades de saúde próximas a suas casas para receber orientação do procedimento de solicitação das tiras.

IPTU

Pagamento com desconto de 20% vai até dia 10

O cidadão de Porto Alegre tem prazo até a próxima terça-feira, 10, para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 20%. Com essa vantagem, o tributo pode ser quitado nas agências bancárias ou casas lotéricas. Depois dessa data, a Prefeitura ainda oferece um desconto de 10% para quem pagar o imposto à vista até 10 de março. A projeção é de que, das 500 mil guias enviadas aos contribuintes com cadastro imobiliário atualizado na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no início de dezembro, 50% optem pelo pagamento à vista (modalidade que inclui os dois descontos), como tem sido o procedimento tradicional.

Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, variável da Fundação Getúlio Vargas que mede a inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, para poder oferecer a possibilidade de pagar sem a incidência do IGP-M até 2 de janeiro, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não recebeu a guia em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 15% das receitas próprias), é um tributo que volta imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, dessa forma, gera melhoria da qualidade de vida na Capital.

Quem não utilizar os descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro.

GESTÃO PÚBLICA

Carris ganha prêmio nacional

A cerimônia de entrega dos certificados do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP) está confirmada para o dia 12 de fevereiro, em Brasília. A Carris, empresa de transporte coletivo da Prefeitura de Porto Alegre, será a primeira instituição municipal do País reconhecida pelo PNGP. Nas cinco edições anteriores, somente entidades das esferas federal e estadual foram distinguidas. O prêmio será entregue em Brasília pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Após a divulgação dos resultados do Ciclo 2003, a Carris passou a ser a primeira instituição da área de transporte urbano a ser reconhecida desde o primeiro ciclo da premiação e a única no Estado a receber a faixa ouro. Instituído em 1998, o prêmio é uma das ações estratégicas do Programa da Qualidade no Serviço Público, criado pelo Governo Federal. Seu objetivo é reconhecer e premiar as organizações públicas que comprovem alto desempenho institucional com qualidade em gestão.

A Companhia Carris Porto-alegrense foi uma das três vencedoras na faixa ouro do PNGP, também conhecido por Prêmio de Qualidade do Governo Federal (PQGF). As outras

entidades distinguidas foram o Banco do Brasil S/A - Diretoria de Crédito e a Eletrosul S/A - Regional de Manutenção do Paraná.

Avaliação - Entre os dias 20 e 22 de outubro, a companhia de transporte público da Prefeitura recebeu a visita de sete auditores que fizeram a avaliação da qualidade de seus processos. Com uma média de 55 inscritos por ano, apenas 30% são selecionados para visitação. Este ano, das 81 instituições inscritas, 45 tiveram seus relatórios selecionados, 20 foram auditadas e 15 foram premiadas entre as quatro faixas: troféu, ouro, prata e bronze.

A banca examinadora avaliou as candidatas com base no modelo de Excelência em Gestão Pública, alinhado com os modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em cerca de 120 países e 60 prêmios, entre eles os President's Quality Award (específico para organizações públicas) e Malcolm Baldrige National Quality Award, dos Estados Unidos, o Prêmio Europeu de Qualidade, o Prêmio Iberoamericano de Qualidade e o Prêmio Nacional de Qualidade, do Brasil. Foi a primeira vez que a Carris participou do PNGP.